

Presidente = ~~Guarino~~

Vice-Presidente = ~~...~~

Secretário = Jai Barbosa das da Silva

Vereadores =

Registra-se em tempo nesta Ata, sobre a legalização dos Cemitérios do Município e a importância de ter um Coveiro. A importância do matadouro e criação da feira Criado um mercado para o local da feira. É sobre a Estrada da Baixa Grande.

Presidente = Guarino de Sá Rodrigues

Vice-Presidente = Deionilde Roberto de L. Gronemberger

Secretários = Jai Barbosa das da Silva

Vereadores = ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA

Valter Gonçalves dos Santos

Enivaldo Clementino da Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

Jairo da Rocha Gusmão

Jairson de Sá Piarino

||

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas, na dependência do Plenário Francisco de Sousa Carvalho, na Cidade de Pajeú do Piauí, reuniram-se os Senhores Vereadores, em Sessão Ordinária em número de 9 (nove), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Esmarcano de Sá Rodrigues, declarou aberta a Sessão. Inicialmente o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de

Lei nº 01 de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas para fim de equilíbrio das contas de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Payerê e dá outras providências. A seguir o Senhor Presidente recebeu os Secretários de Finanças do Município o Senhor Arismom Dias DISO, Arismom Ramon Dias de Sousa e a Secretária de Planejamento e Administração Ana Claudia Cavara das Reis onde fez uma breve explanação do Projeto de Lei nº 01 de 12 de fevereiro de 2021. Em seguida o Senhor Presidente apresentou ao Plenário para apreciação os balancetes da Prefeitura Municipal do Consolidado Vol. I a V, F.M.S. Vol. I a IV, FUNDEB, F.M.A.S, ambos referente ao mês de dezembro de 2020. Foi manifestação das Senhores Vereadoras: Alessandra Pereira da Silva, Jailson de Sá Paquilino e Walter Gonçalves dos Santos, observaram o Ofício nº 026/2021, cujo texto não solicitava regime de urgência ao Projeto de Lei nº 01 de 12 de fevereiro de 2021 e sendo o mesmo apresentado pelo Senhor Presidente para apreciação e votação, as Senhores Vereadoras ora citadas, solicitaram ao Senhor Presidente que o Projeto de Lei seja votado na sessão do dia 06/02/2021, para melhor analisar o Projeto de Lei em questão. No seguindo o Sr. Presidente por manifestação das Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento, Finanças, Obras, Serviços Públicos, dispensaram o parecer ao Projeto de Lei nº 01 de 12 de fevereiro de 2021. Em seguida o Senhor Presidente submeteu em

55  
Votação o Projeto de Lei nº 01 de 12 de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre medidas para fins de equilíbrio dos gastos de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pajeú e dá outras providências, o que foi aprovado com cinco (05) votos favoráveis e três (03) contrários ficando portanto aprovado o citado Projeto de Lei. Votaram a favor os Senhores Vereadores Edilberto de Almeida Corvalho, Eivaldo Clementino da Silva, José Dailson Raz da Silva, Dionelê Lábado de Moura e Luiz da Rocha Soares Filho. Votaram contra os Senhores Vereadores: Alessandro Pereira da Silva Jailson de São Fidélino e Walter Gonçalves dos Santos. Justificando seus votos, os Senhores Vereadores afirmaram que não tiveram tempo para apreciar a matéria do citado Projeto de Lei, ora em questão, para averiguar a sua legalidade constitucional. A seguir o Senhor Presidente convocou as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para emitir seus pareceres ao Projeto de Lei nº 03 de 26 de maio de 2020, que Estabelece a Política Municipal de Saneamento básico do Município de Pajeú do Piauí e dá outras providências. Em seguida foi discutido sobre a reforma da Unidade Escolar Joana Wilma de Miranda, na localidade Nova Esperança entre outros assuntos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que será lida na Sessão, DIA 06, lida, aprovada e assinada na Sessão do dia 26/02/2021.

Presidente - Gurgeno de S. F. Rodrigues

2 Vice-Presidente Dionneide Liberto de Moura Cronemberger.

Secretário = José Dabon da Silva

Procuradores Jailson da Silva Pinaime

Edilberto de Almeida Carvalho

Enivaldo Clementino da Silva

ALEXANDRE BORGES DA SILVA